



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/20/2019

Requerente: Jefferson Alexandre dos Santos
Requerido: Prefeito Municipal de Taquaral

Requeiro que nos termos regimentais, seja ouvido o douto plenário, e com a devida concordância, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo, forneça as seguintes informações:

Está em vigor a Lei 746 de 26 de dezembro de 2018, sendo que esta Lei, determina que o Executivo Municipal, fica obrigado a 'divulgar' a relação de medicamentos a disposição da população, em locais de fácil acesso, bem como no 'site' oficial do município.

Em busca nos locais onde 'deveriam estar estas informações quanto aos medicamentos', não estão sendo encontradas, afrontando assim, a Lei 746 de 2018.

Portanto, requer ao Executivo, que 'informe' a esta Casa Legislativa, o Motivo do descumprimento da citada Lei.

Sala das sessões, Plenário 'Antônio João Belotti'

Taquaral/SP;. 28 de junho de 2019

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões 01/07/2019

Presidente

-Jefferson Alexandre dos Santos-
-Vereador-

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº088/2019 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 11 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Jorge Aparecido Machado

Presidente da Câmara Municipal

Taquaral – Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento L/20/2019

Autoria: Jefferson Alexandre dos Santos

Senhor Presidente.

Em resposta ao requerimento em referência, servimo-nos do presente para informar essa r. Casa de Leis de que a relação dos medicamentos básicos fornecidos pela Municipalidade encontram-se à disposição no sítio eletrônico do Município, mais especificamente (<http://www.taquaral.sp.gov.br/noticias/relacao-de-medicamentos-licitados-2019>).

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração, bem como colocamo-nos à disposição para prestar as informações que ainda forem necessárias.

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

Recebido em 16/07/2019